



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/17

Aos vinte dias de janeiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 082/2016.

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	600	UN.	Ácido thióctico 600mg comprimido	3,40	2.040,00
49	2.160	UN.	Divalproato de sódio 500mg comprimido de liberação prolongada (referencia - depakote er)	1,79	3.866,40
128	2.160	UN.	Selegilina 5mg comprimido (niar)	0,90	1.944,00
136	540	UN.	Sulfato de glicosamina 1,5g envelope	1,68	907,20
VALOR TOTAL				8.757,60	

Local de entrega: Almojarifado da Saúde, situado à Rua Rio Missouri, 61, Jardim Figueira – Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Empresa: AGLON COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1.105
Vila Grossklauss – Leme/SP
CEP 13.617-400
Representante: Eros Carraro
RG: 22.370.122-1
CPF: 253.912.708-80

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019

2 – MARIA SILVA BERGO GUERRA
RG. 44.099.946-7

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br